



GABINETE DO

## **PORTARIA Nº 152/2024**

de 05 de julho de 2024

"Afastamento a pedido do Sr Milton Custódio, das suas funções, nos termos da Lei Complementar nº 64/90, art. 1º, II, I"

PEDRO DONIZETTI DE GODOY, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder, a pedido, afastamento remunerado ao Sr. Milton Custódio, ocupante do cargo de Motorista, *nos termos da Lei Complementar nº 64/90, art. 1º, II, I* (candidatura ao pleito de 2024) a partir de 06 de julho de 2024, devendo este retornar ao serviço imediatamente, após o 1º turno da eleição, dia 07 de outubro de 2024.

**Art. 2º** - O servidor terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar do término da convenção partidária, para protocolar a ata onde conste seu nome como escolhido ao respectivo cargo de disputa, sob pena de revogação do afastamento.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 05 de julho de 2024.

PEDRO DONIZETTÍ DE GODOY

Prefeito Municipal

Registrado no Departamento de Administração e Finanças e publicado no Paço Municipal em 05 de julho de 2024.